DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações situada no imóvel anexo ao Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito – Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às nove horas (09:00hs), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, JANAINA FERREIRA LEMBO (Presidente), GUSTAVO LICERRE GARCIA e ELIS ANGELA MARCATTO, designados pela Portaria n° 4.388, de 26 de abril de 2018, para o ato público de encerramento e abertura dos envelopes da documentação para habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 001/2018. Nenhuma empresa ofertou os envelopes nº 01 – Documentos para Habilitação e envelopes nº 02 - Proposta Comercial. A comissão diante da ausência de interessados em participar, demonstrando o total desinteresse pela licitação, houve por bem declarar deserto o certame licitatório. Remetam-se os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a respectiva apreciação e deliberações. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações.

_____

JANAINA FERREIRA LEMBO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

_____

Gustavo Licerre Garcia

_____

Elis Angela Marcatto

Membros

ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO RELATIVA À TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Licitações situada no imóvel anexo ao Prédio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito – Praça dos Três Poderes, s/n°, centro, nesta cidade e comarca, Estado de São Paulo, às treze horas (13:00hs), estando presentes os membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, JANAINA FERREIRA LEMBO (Presidente), GUSTAVO LICERRE GARCIA e ELIS ANGELA MARCATTO, designados pela Portaria n° 4.388, de 26 de abril de 2018, para o ato público de encerramento e abertura dos envelopes da documentação para habilitação, referentes à Tomada de Preços nº 002/2018. Nenhuma empresa ofertou os envelopes nº 01 – Documentos para Habilitação e envelopes nº 02 - Proposta Comercial. A comissão diante da ausência de interessados em participar, demonstrando o total desinteresse pela licitação, houve por bem declarar deserto o certame licitatório. Remetam-se os presentes autos para o Senhor Prefeito Municipal, para a respectiva apreciação e deliberações. Era o que tinha a constar, pelo que eu, Janaina Ferreira Lembo, Presidente da Comissão Permanente Julgadora de Licitações, lavrei a presente ata, que achada conforme vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente Julgadora de Licitações.

_____

JANAINA FERREIRA LEMBO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

_____

Gustavo Licerre Garcia

_____

Elis Angela Marcatto

Membros

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Extrato

Extrato de Contrato n° 010/2018
Dispensa de Licitação n° 001/2018
Processo Administrativo n° 053/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito e

Keller Empresa de Saneamento e Ecologia Eireli.

CNPJ Nº 05.971.397/0001-82

Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados de coleta e análise laboratorial da água para consumo humano, de poços e captações superficiais, objetivando o controle da qualidade da água e seu padrão de potabilidade, em cumprimento à Portaria nº 2.914 de 12 de dezembro de 2.011 do Ministério da Saúde e Resolução SS-65 de 12 de abril de 2005, que estabelece os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano no Estado de São Paulo e seus anexos.

Data da Assinatura: 24/05/2018

Término: 20/11/2018

Valor Contrato: R$ 81.193,44 (oitenta e um mil e cento e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

Assina pela Prefeitura: Francisco José Campaner

Assina pela Contratada: Eduardo Henrique Keller